PORTARIA Nº 314/2022

Barueri, 01 de setembro de 2022.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO, SUPERINTENDENTE da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pela portaria nº 26/2021,

RESOLVE:

Art.1° - Cessar os efeitos da Portaria nº. 107/2022, a partir de 08 de setembro de 2022, devendo a servidora, SILVIA CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula nº. 000579, inscrita no CPF/MF sob o nº. 177.471.528-76, retornar ao órgão de origem a partir de 08 de setembro de 2022.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art.3º - Revogam-se as Portarias em contrário.

Art.4º - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

LUIZ ANTONIO RIBEIRO
SUPERINTENDENTE